



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (99) 245-5883
Campus Paulo VI - F.P. 4-000 de 30 (2-8) - Vinculado à Gerência de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior
- Espaço Integrado Tecnologia - Casa Rural 02 - São Luís, Maranhão

Resolução n.º 429/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Infantil, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais graduados em Pedagogia, Terapia Ocupacional que atuam ou pretendem atuar na área da Educação Infantil, dotando-os de conhecimentos indispensáveis à constituição de competências técnica voltadas para a atuação em creches e pré-escolas;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

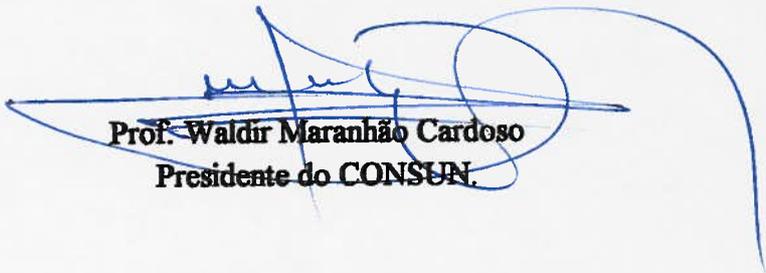
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Infantil, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.